

PROCESSO N.º : 2019007695
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Institui a Política Estadual da Universalização das Bibliotecas nos estabelecimentos de Ensino Público.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Bruno Peixoto, que institui a Política Estadual da Universalização das Bibliotecas nos estabelecimentos de Ensino Público.

Estabelece a proposição que a Política Estadual de universalização das bibliotecas nos estabelecimentos de ensino público, regerá pelas seguintes diretrizes: I- implementar uma política de acervo para as bibliotecas escolares que contemple ações de ampliação, guarda, preservação e funcionamento; II- incentivar a implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do Estado; III- promover a acessibilidade das pessoas com deficiência aos acervos de livros, bem como as dependências das bibliotecas públicas; IV- estimular a criação de ambientes adequados para prática da leitura; V- celebrar parcerias necessária para ampliação do acervo das bibliotecas escolares e para alcançar os fins dessa lei; VI - estimular a criação e execução de projetos voltados para o incentivo à plena utilização dos espaços das bibliotecas; VII- firmar convênios com entidades culturais para atividades que contribuam para o desenvolvimento da leitura nas escolas; VIII- efetivar a difusão das bibliotecas escolares em consonância com o disposto no art.3º da Lei Federal nº12.244, de 24 de maio de 2010;

A justificativa menciona que, a biblioteca pública tem papel primordial no que se refere a democratização do acesso à informação, na medida que recebe sem distinção qualquer pessoa independente de sua classe social, sexo, idade, orientação sexual ou religião. O Sistema Estadual de Bibliotecas de Goiás informa que são 257 bibliotecas públicas no Estado de Goiás A biblioteca é um espaço de aprendizagem, no

qual a leitura, o questionamento, a pesquisa, o pensamento, a imaginação e a criatividade são essenciais para conduzir o usuário na sua trajetória da informação para o conhecimento, em direção ao seu crescimento pessoal, social e cultural.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Vinicius Cirqueira, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é oportuna, pois tem a relevante finalidade de incentivo à leitura por meio da instituição de uma política pública de universalização das bibliotecas públicas, cujo papel é primordial no que se refere a democratização do acesso à informação.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta, na forma do relatório aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.



Deputado CAIRO SALIM
Relator

MicMgmc